

PORTARIA Nº. 799/2017, DE 28 DE Novembro DE 2017.

“Institui Comissão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 922/2017, advindo da Presidência, consubstanciado ao Processo nº. 2017.02.02870;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Planejamento da Fundação Unirg, pelo período de 01/10/2017 a 31/12/2017, que será composta pelos seguintes servidores:

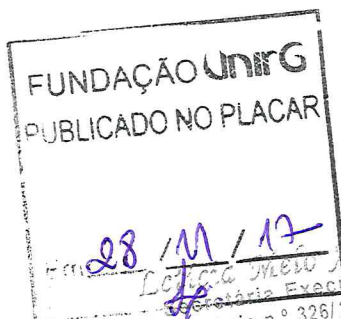
SERVIDORES	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Luciana Ribeiro Alves Costa	Presidente	R\$ 1.500,00
Alexandre Glienke Rodrigues	Membro	R\$ 600,00
Michele Rodrigues Carvalho Lisboa	Membro	R\$ 600,00
Augusto de Resende Campos	Membro	Sem remuneração

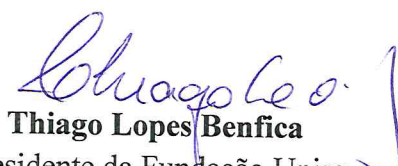
Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008 e art. 70, inc.III da Lei Municipal nº 1.755/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de outubro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Novembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

